COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-062 FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220609

Aos onze dia(s) do mês de dezembro de dois mil e vinte , o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, com sede na RUA GONÇALVES DIAS Nº 400, CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, representado neste ato pelo (a) Sr(a). KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 9/2022-062 FME, RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho, Decreto Municipal nº 0193 de 27 de Março de 2017 e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o(a) **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**, conforme descrição do Anexo I do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Conforme o Termo de Referência, anexo do Edital de Registro de Preços nº 9/2022-062 FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, ficam registrados os preços dos seguintes serviços:

Empresa: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS; C.N.P.J. nº 33.966.390/0001-08, estabelecida à RUA GERMANO ZAIANTCCHICK, 200, RES. LARANJ. II, Taquaritinga SP, (16) 99646-3088, representada neste ato pelo Sr(a). OLEGE EDSON PEREIRA, C.P.F. nº 079.786.478-46, R.G. nº 180803797 P. CIVIL SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	Tatame de encaixe (dentado) confeccionado em E.V.A ., siliconizado, superfície - Marca.: EVASOLA impermeável e antiderrapante, com espessura de 3,0 cm, medindo aproximadamente 95 cm X 95 cm.	PEÇA	1,000.00	71,400	71.400,00
				VALOR TOTAL R$	71.400,00

Empresa: ESPORTIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA; C.N.P.J. nº 45.972.435/0001-36, estabelecida à Av. Marcos José de Leão, 583 sala 201, CENTRO, Feliz RS, (51) 93637-2091, representada neste ato pelo Sr(a). GERSON ROBERT VIEIRA, C.P.F. nº 021.386.150-06, R.G. nº 1106420241 SSP RS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	Luva para goleiro futebol de campo com palma 100 %	UNIDADE	50.00	64,520	3.226,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	em látex - Marca.: STARSIDE				
00013	Bola oficial de basquetebol tam; 75/78 cm, 600 a 6 50 g câmara butil matrizada - Marca.: SPORTS Bola oficial de basquetebol tam. 75/78 cm, 600 a 650 g câmara butil matrizada em borracha miolo removível.	UNIDADE	30.00	58,800	1.764,00
00049	Relógio de Jogo de Xadrez Internacional para Torne io - Marca.: BOTTICELLI	UNIDADE	5.00	290,130	1.450,65
				VALOR TOTAL R$	6.440,65

Empresa: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA; C.N.P.J. nº 40.543.408/0001-24, estabelecida à RUA TEREZINHA ABREU VITA S/N, QD 109, LT 15 E 16, VILA UNIÃO, Santana do Araguaia PA, (94) 99226-4858, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 009.924.502-76, R.G. nº 6009430 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00048	Quadro Parede Xadrez Magnético - Marca.: BOTTICELL I	UNIDADE	10.00	213,640	2.136,40
				VALOR TOTAL R$	2.136,40

Empresa: E. R. FILHO COMERCIO - ME; C.N.P.J. nº 04.533.187/0001-40, estabelecida à Rua Elcíria de Oliveira, nº 31, Centro, Rondon do Pará PA, (94) 99151-0242, representada neste ato pelo Sr(a). EDSON RODRIGUES FILHO, C.P.F. nº 398.494.902-25, R.G. nº 2229303 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00021	Bola oficial de voleibol tamanho de 65 a 67 cm, pe so de 260 a 280 gr. Laminada - Marca.: PENALTY Laminada com uma tecnologia diferenciada para um melhor deslize, selo FIVB.	UNIDADE	150.00	130,000	19.500,00
00022	Camiseta Unisex Com Manga ? Nos Tamanhos P, M, G, GG, EXG: malha helanquinha - Marca.: PRÓPRIA cor branca, com silk(desenho e inscrição diversos a definir em até 04(quatro cores)), nas mangas, costas e frente. Mínimo de 05 desenhos e 05 inscrições.	UNIDADE	1,000.00	19,000	19.000,00
00023	Colete Dupla face, com Logotipo da secretaria e Pr efeitura de Rondon do Pará - Marca.: PRÓPRIA estampado na frente e costa de aproximadamente 20x20cm ou 15x15cm.	UNIDADE	250.00	16,000	4.000,00
00024	Uniforme para futebol de campo, tamanho P, persona lizado, com camisa, calção - Marca.: PRÓPRIA e meião,contendo 17 unidades sendo 16 linha e 1 goleiro, tam. adulto, com detalhes em cor 100 % poliéster tipo dry fit. com Logotipo da secretaria e Prefeitura de Rondon do Pará estampado na frente e costa de aproximadamente 20x20cm ou 15x15cm.	KIT	250.00	880,000	220.000,00
00027	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado - Marca.: PRÓPRIA tradicional (Gramatura do blusão 650 g/mý) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/mý), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia ? silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M1 ? até 7 anos	UNIDADE	250.00	160,000	40.000,00
00028	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicio - Marca.: PRÓPRIA nal(Gramatura do blusão 650 g/mý) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/mý), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão	UNIDADE	300.00	156,000	46.800,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	solicitante com impressão por processo de quadricromia ? silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M2 ? até 9 anos.				
00029	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado - - Marca.: PRÓPRIA tradicional (Gramatura do blusão 650 g/mý) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/mý), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricrIomia - silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M3 - até 11 anos.	UNIDADE	350.00	170,000	59.500,00
00030	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido - Marca.: PRÓPRIA trançado tradicional (gramatura do blusão 650 g/mý) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/mý), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO A1 - até 1,70 m.	UNIDADE	300.00	170,000	51.000,00
00045	Troféus personalizados com vidro e MDF, fixado com presilhas de metal, - Marca.: EDIRSUS com medidas de 80 cm.	UNIDADE	500.00	130,000	65.000,00
				VALOR TOTAL R$	524.800,00

Empresa: ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI; C.N.P.J. nº 24.649.397/0001-05, estabelecida à RUA CUPIUBA, S/N LOTE 09 QD 29, CENTRO, Canaã dos Carajás PA, (94) 99188-8124, representada neste ato pelo Sr(a). ANDRESSA GOMES FAVACHO, C.P.F. nº 641.923.692-49, R.G. nº 64192369249 P. CIVIL PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00016	Bola oficial de futebol de campo tamanho de 68/70 cm, peso de 420 a 445 gr. Lami - Marca.: PENALTY nado PU, construção termotec, câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis.	UNIDADE	200.00	75,000	15.000,00
00036	Medalhas de honra ao mérito - tam: 4,5 cm, de bron ze - Marca.: CRESPAR	UNIDADE	2,000.00	3,600	7.200,00
00037	Medalhas de honra ao mérito - tam: 4,5 cm, de ouro - Marca.: CRESPAR	UNIDADE	2,000.00	3,390	6.780,00
00038	Medalhas de honra ao mérito - tam: 4,5 cm, de prat a - Marca.: CRESPAR	UNIDADE	2,000.00	3,600	7.200,00
00039	Medalhas de honra ao mérito - tam: 7 cm, de bronze - Marca.: CRESPAR	UNIDADE	1,500.00	6,000	9.000,00
00041	Medalhas de honra ao mérito - tam: 7 cm, de prata - Marca.: CRESPAR	UNIDADE	1,500.00	6,000	9.000,00
				VALOR TOTAL R$	54.180,00

Empresa: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI; C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, estabelecida à RUA DUQUE DE CAXIAS, 187, CENTRO, Rondon do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO SILVA SANTOS, C.P.F. nº 269.315.082-53, R.G. nº 1492150 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Apito classic, 100% abs de alto impacto potência s onora; 115 db. - Marca.: FOX	UNIDADE	25.00	50,000	1.250,00
00002	Bomba para encher bola, com tecnologia double acti on, enchimento nos dois - Marca.: KAGIVA sentidos contém mangueira e duas agulhas.	UNIDADE	15.00	29,000	435,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

00003	Fita marcação para quadra - Marca.: POKER	KIT	20.00	99,900	1.998,00
00005	Sinalizador tipo chapéu chinês em material plástic o resistente cores diversas - Marca.: TARTARUGA	UNIDADE	200.00	3,180	636,00
00006	Sinalizador tipo cone de 25 e 30cm em material plá stico resistente cores - Marca.: PANGUÉ diversas	UNIDADE	300.00	6,140	1.842,00
00007	Sinalizador tipo cone de 50 cm em material plástic o resistente, refletivo, - Marca.: PANGUÉ branco e laranja	UNIDADE	250.00	21,500	5.375,00
00020	Bola oficial de voleibol tamanho de 65 a 67 cm, pe so de 260 a 280 gr. laminado - Marca.: PENALTY microfibra, construção termotec, câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna neogrl, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis	UNIDADE	200.00	300,000	60.000,00
00034	Rede para Futsal, confeccionada em polietileno (ny lon) de filamento contínuo - Marca.: PANGUÉ de 4.0 mm, malha de 12 x 12 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 m a 2,20 m de altura, com profundidade inferior de 1,0 m e superior de 0,48 m.	UNIDADE	80.00	207,700	16.616,00
00035	Rede para Voleibol, confeccionada em polietileno (nylon), de filamento - Marca.: PANGUÉ contínuo de 2,0 mm, medida oficial, com 02 faixas em lona de algodão nº 800 (superior e inferior), com malha de 10 X 10 cm, comprimento mínimo de 9,50 m, com largura/altura de 1,0 m, acompanhada por corda de nylon ou seda branca, medindo 12 m de comprimento e 5,0 mm de espessura.	UNIDADE	20.00	131,000	2.620,00
00043	Troféu médio com base em polímero cones metalizado s em forma de pirâmide, - Marca.: TROFEUS VITÓRIA	UNIDADE	500.00	49,800	24.900,00
00044	Troféu pequeno com base em polímero, cones metaliz ados em forma de pirâmide, - Marca.: TROFEUS VITÓR estatueta metalizada a escolher, plaqueta em latão para gravação, tam. 20 a 30 cm.	UNIDADE	500.00	30,300	15.150,00
				VALOR TOTAL R$	130.822,00

Empresa: T P DA FONSECA EIRELI; C.N.P.J. nº 26.262.414/0001-82, estabelecida à RUA 14, QD 075, LT 003, LETRA B, N. 235, UNIÃO, Parauapebas PA, (94) 99114-1423, representada neste ato pelo Sr(a). TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES, C.P.F. nº 023.370.763-85, R.G. nº 0248380620034 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	Squeeze de plástico Personalizado com Logotipo da secretaria e Prefeitura - Marca.: ASTRO BRINDES de Rondon do Pará, tampa de bico 500 ml	UNIDADE	1,500.00	4,500	6.750,00
00015	Bola oficial de futebol de campo tamanho de 68/70 cm, peso de 420 a 445 gr. - Marca.: PENALTY Laminado micropower, construção termotec, câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis.	UNIDADE	200.00	78,000	15.600,00
00017	Bola oficial de futsal tamanho de 62,5-63,5cm, pes o 410 a 430 gr, laminado pu - Marca.: PENALTY pró,construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neotec, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis, selo FIFA/CBFS.	UNIDADE	300.00	80,590	24.177,00
00018	Bola oficial de futsal tamanho de 62-64cm, peso 40 0 a 440 gr, laminado pu, - Marca.: PENALTY construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis.	UNIDADE	300.00	77,800	23.340,00
00019	Bola oficial de futsal tamanho de 62-64cm, peso 40 0 a 440 gr laminado micropower - Marca.: PENALTY construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis.	UNIDADE	300.00	77,800	23.340,00
00025	Uniforme para futebol de campo, tamanho M, persona	KIT	300.00	823,000	246.900,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	lizado, com camisa, calção e meião,contendo 17 unidades tam. adulto, com detalhes dry fit. com Logotipo da Rondon do Pará estampado aproximadamente 20x20cm ou 15x15cm.	- Marca.: ESPORTIVA sendo 16 linha e 1 goleiro, em cor 100 % poliéster tipo secretaria e Prefeitura de na frente e costa de			
00026	Uniforme para futebol de campo, Tamanho G, persona lizado, com camisa, calção e meião,contendo 17 unidades tam. adulto, com detalhes dry fit. com Logotipo da Rondon do Pará estampado aproximadamente 20x20cm ou 15x15cm.	KIT - Marca.: ESPORTIVA sendo 16 linha e 1 goleiro, em cor 100 % poliéster tipo secretaria e Prefeitura de na frente e costa de	300.00	823,000	246.900,00
00032	Rede para Futebol de Campo Tipo México (Caixote), confeccionada em polietileno - Marca.: ESPORTIVA nylon) de filamento contínuo de 4,0 mm, com malha de 16 x 16 cm, na cor branca, medindo 7,50 m de comprimento X 2,50 m de altura, profundidade superior e inferior de 1,80 m.	UNIDADE	50.00	294,000	14.700,00
00033	Rede para Futebol de Campo, confeccionada em polie tileno (nylon)de filamento - Marca.: ESPORTIVA contínuo de 4,0 mm, com malha de 16 x 16 cm, na cor branca, medindo 7,50 m de comprimento X 2,50 m de altura, profundidade superior de 0,80 m e inferior de 1,80 m.	UNIDADE	50.00	294,000	14.700,00
00046	Troféus personalizados com vidro e MDF, fixado com presilhas de metal; - Marca.: VITÓRIA com medidas de 40 cm.	UNIDADE	500.00	57,200	28.600,00
00047	Medalha personalizada, Medalha honra ao mérito. - Marca.: VITÓRIA Medalha fundida em relevo ou com formato desejado: dourado, niquelado e bronzeado, esmaltadas e com fita de gorgorão ou Cetim, tamanhos aproximados de 6-9 cm a até 3 cores.	UNIDADE	2,000.00	7,800	15.600,00
				VALOR TOTAL R$	660.607,00

Empresa: MARCELO DE J. C. FERREIRA EIRELI; C.N.P.J. nº 22.617.420/0001-54, estabelecida à TV WE 07, CONJ. BEIJA FLOR, 20 QD 05 BOX B, DECOUVILLE, Marituba PA, (91) 98885-6395, representada neste ato pelo Sr(a). MARCELO DE JESUS CORREA FERREIRA, C.P.F. nº 880.632.082-34, R.G. nº 4825525 P. CIVIL PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00010	Bola de handebol h1l, tamanho de 50 a 52 cm, peso 290 a 330 gr. laminado pu pró, - Marca.: KAGIVA construção costurada à mão, câmara 6d, sistema de forro triaxial, camada interna evagel, miolo cápsula sis, selo IHF.	UNIDADE	100.00	92,000	9.200,00
00011	Bola de handebol h2l, tamanho de 54 a 56 cm, peso 325 a 375 gr. laminado pu pró, - Marca.: KAGIVA construção costurada à mão, câmara airbility, sistema de forro triaxial, camada interna evacel, miolo removível, selo IHF.	UNIDADE	100.00	96,620	9.662,00
00012	Bola de basquete confeccionada em laminado de micr ofibra, com 8 gomos matrizados - Marca.: TOPPER 75/78 cm peso 580/620 g. Câmara airbility, miolo cápsula sis, sistema de forro termofixo, selo FIBA/NBB.	UNIDADE	50.00	139,200	6.960,00
00014	Bola oficial de futebol de campo tamanho de 68,5/6 9,5 cm, peso de 410 a 450 gr. - Marca.: DUALT Bola oficial de futebol de campo tamanho de 68,5/69,5 cm, peso de 410 a 450 gr. Laminado ecoknit, construção termotec, câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna neotec, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis, selo FIFA.	UNIDADE	200.00	102,000	20.400,00
00031	Rede para Aro de Basquete, medida oficial, com diâ metro entre 450 a 457 mm - Marca.: PANGUÉ e comprimento entre 400 e 450 mm, confeccionada em fios	UNIDADE	20.00	14,460	289,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	de polietileno (nylon) de 4,0 mm, com malha de 7,0 X 7,0 cm.				
00040	Medalhas de honra ao mérito - tam: 7 cm, de ouro - Marca.: AGEL	UNIDADE	1,500.00	3,800	5.700,00
00050	Jogo Xadrez Gigante Kit Completo Tabuleiro Peças Rei 62cm - Marca.: PANGUÉ	UNIDADE	30.00	131,970	3.959,10
				VALOR TOTAL R$	56.170,30

Empresa: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA; C.N.P.J. nº 28.480.081/0001-93, estabelecida à AV. MANOEL RIBAS, 4106, CONRADINHO, Guarapuava PR, (42) 3304-3494, representada neste ato pelo Sr(a). SUZELI DE SOUZA BORGES, C.P.F. nº 009.325.369-99, R.G. nº 78756020 SEGUP PR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00042	Troféu grande com base em polímero cones metalizados em forma de pirâmide, - Marca.: PRÓPRIA estatueta metalizada a escolher, plaqueta em latão para gravação, tam. 65 a 75 cm.	UNIDADE	500.00	83,880	41.940,00
				VALOR TOTAL R$	41.940,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R$ 1.548.496.35 (um milhão quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua publicação.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2. Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

4.3. Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos materiais, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este material não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

4.4. As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais dos materiais aqui registrados, tais como o local e prazo de entrega encontram-se no Termo de Referência, no Edital e no Termo de Contrato.

5.2. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos/serviços acompanhados da Nota Fiscal/Fatura discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência d a quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela Contratante.

6.2. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos materiais, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

6.3. O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do fornecimento dos materiais, após a aceit ação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

6.4. Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao PRESTADOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

6.5. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do PRESTADOR.

6.6. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 9/2022-058 FMS, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

7.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

7.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.1.1. O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

8.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

8.1.3. Frustrada a negociação, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.1.4. Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.1.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme a Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

9.1.2. As entregas deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação ao Fiscal do Contrato, localizado na Rua Minas Gerais nº 582 - Centro - Rondon do Pará - PA, no horário das 07:30 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira;

9.2. Caberá ao responsável das Unidades Gestoras designar através de Portaria o servidor que irá acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais do termo contratual.

9.3. Os materiais serão aceitos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes da proposta da empresa especificações té cnicas.

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos materiais e sua consequente aceitação, mediante a assinatura do fiscal do contrato.

I - Os materiais serão vistoriados por servidor do CONTRATANTE designado para tal fim.

II - Na hipótese de os materiais apresentarem irregularidades não sanadas, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fornedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

a) por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA/SERVIÇOS

11.1. Os materiais do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas conforme a necessidade, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de compras, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

12.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observados o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

13.1. A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

14.1.1. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva execução do fornecimento dos materias;

14.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-062 FME e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

15.3. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

15.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de RONDON DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

RONDON DO PARÁ-PA, 12 de Dezembro de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO:25151851268
Assinado de forma digital por KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO:25151851268

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ
C.N.P.J. nº 29.843.419/0001-97
CONTRATANTE

E. R. FILHO COMERCIO - ME
C.N.P.J. nº 04.533.187/0001-40
CONTRATADO

E R FILHO COMERCIO:04533187000140
Assinado de forma digital por E R FILHO COMERCIO:04533187000140
Dados: 2022.12.15 12:27:46 -03'00'

P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93
CONTRATADO

P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI:01648541000193
Assinado de forma digital por P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI:01648541000193
Dados: 2022.12.15 16:02:43 -03'00'

OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846
Assinado de forma digital por OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20282

O. E. PEREIRA BRINQUEDOS
C.N.P.J. nº 33.966.390/0001-08
CONTRATADO

ESPORTIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
C.N.P.J. nº 45.972.435/0001-36
CONTRATADO

ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA
C.N.P.J. nº 40.543.408/0001-24
CONTRATADO

ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA:40543408000124
Assinado de forma digital por ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA:40543408000124
Dados: 2022.12.12 08:40:23 -03'00'

MARCELO DE J. C. FERREIRA EIRELI
C.N.P.J. nº 22.617.420/0001-54
CONTRATADO

MARCELO DE J. C. FERREIRA EIRELI:22617420000154
Assinado de forma digital por MARCELO DE J. C. FERREIRA EIRELI:22617420000154
Dados: 2022.12.14 10:24:42 -03'00'

ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI
C.N.P.J. nº 24.649.397/0001-05
CONTRATADO

ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI:24649397000105
Assinado de forma digital por ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI:24649397000105
Dados: 2022.12.12 12:22:04 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

T P DA FONSECA ALVES EIRELI:26262414000182
Assinado de forma digital por T P DA FONSECA ALVES EIRELI:26262414000182
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Parauapebas, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=15555840000118, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=T P DA FONSECA ALVES EIRELI:26262414000182
Dados: 2022.12.14 10:48:24 -03'00'

T P DA FONSECA EIRELI
C.N.P.J. nº 26.262.414/0001-82
CONTRATADO

INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
C.N.P.J. nº 28.480.081/0001-93
CONTRATADO

ALENSON FRANCISCO KULKA:04097905910
Assinado de forma digital por ALENSON FRANCISCO KULKA:04097905910
Dados: 2022.12.13 13:42:43 -03'00'